

7º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 17/03/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS, MONITORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **EMPREENDIMENTOS WG LTDA**, com sede na Rua Lírio Cabral, nº 170, Bairro São Paulo, no Município de Governador Valadares - MG, CEP: 35.030.290, Fone (33) 3468-0047, e-mail contato@empresawg.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.933/0001-45, Inscrição Estadual nº 47670420014, neste ato representado por sua sócia Sra. Gabriela Siqueira Valim, inscrita no CPF sob o nº 160.560.427-58 e portador da Carteira de Identidade nº MG-18942900, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 10, do município de **São Joaquim de Bicas/MG** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
10	Teclado com Fio: Teclado usb, layout padrão ABNT 2 na cor preta.	121

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 22 de setembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Ligações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Ligações e Contratos - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F379-8FBB-3F7A-55BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 22/09/2025 12:07:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 22/09/2025 12:25:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F379-8FBB-3F7A-55BA>